



ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 001/2020

A equipe de condução do Pregão Presencial 001/2020 – cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO E ENTREGA DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DE REABILITAÇÃO PROTÉTICAS DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA**, conforme especificado no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital – comunica alteração no instrumento convocatório:

Retificar as exigências de **HABILITAÇÃO** dos licitantes, especificamente no item 11.7. – **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. A partir dessa data, torna-se exigido para Qualificação Técnica como expostos abaixo:

Onde lê-se:

11.7. - A **Qualificação técnica** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público ou privado.

Leia-se:

11.7.1. Comprovação de que o Laboratório de Próteses possui cadastramento junto ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde mediante apresentação de ficha cadastral do estabelecimento e ficha dos profissionais à ele vinculado, em atendimento à Portaria GM/MS nº 599 de 23 de Março de 2006. As fichas deverão estar de acordo com a Nota Técnica do Ministério da Saúde da Saúde sobre o credenciamento de laboratórios de próteses com data de emissão de até 30 (trinta) dias antes da abertura da sessão.

11.7.2. Comprovação de registro na entidade profissional competente, em nome da pessoa jurídica em cuja jurisdição esteja estabelecida, mediante apresentação do Registro do Laboratório de Próteses Dentárias junto ao Conselho Regional de Odontologia – CRO.

11.7.3. Comprovação de cumprimento ao Art. 16 da Resolução - RDC nº 051 de 06 de Outubro de 2011, mediante apresentação de Parecer Técnico emitido pela Vigilância Sanitária Estadual quanto à aprovação de estrutura física adequada para realização de atividades de assistência à saúde.

11.7.4. Alvará da Vigilância Sanitária Municipal.

11.7.5. Alvará de funcionamento referente ao exercício corrente.

11.7.6. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, SN, Centro, Fátima - Bahia
CNPJ: 13.393.152/0001-43

A aptidão exigida deverá contemplar: I. relação, especificando e quantificando os equipamentos referentes ao serviço pleiteado; II. comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta vincula-se à empresa, o que poderá ser feito através de uma das seguintes formas: a) carteira de Trabalho; b) contrato social; c) contrato de prestação de serviços; d) contrato de trabalho registrado na Delegacia Regional do Trabalho (DRT);

11.7.7. Comprovação de habilitação profissional para o exercício das atividades mediante a apresentação de Cópia do Registro dos Profissional junto ao Conselho Regional de Odontologia – CRO, da equipe responsável pela prestação de serviços das etapas clínicas e laboratoriais conforme categorias abaixo:

- a) Cirurgião Dentista - CD
- b) Técnico em Saúde Bucal – TSB / Auxiliar em Saúde Bucal - ASB
- c) Técnico em Prótese Dentária – TPD
- d) Auxiliar de Prótese Dentária – APD

Considerando que o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para publicidade continua mantido mesmo diante da presente alteração, mantém-se a data originalmente estabelecida para a realização do certame.

Fátima (BA), 03 de junho de 2020

MARIA GLAZIELE PEREIRA FONTES
Secretário Municipal de Saúde